

terça-feira, 6 de agosto de 2013

Ano I - Edição nº 00082

# Prefeitura Municipal de Uauá publica



SUMÁRIO
<ul> <li>DECRETO Nº 215, de 27 de Julho de 2013 - Nomeia os membros representantes dos Agentes Comunitários de Saúde para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências</li> <li>DECRETO Nº 216 de 27 Julho de 2013 - Nomeia os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o biênio 2013/2015, e dá outras providências</li> </ul>

#### Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796 CNPJ – 13.698.758/0001-97

#### DECRETO Nº 215, de 27 de Julho de 2013.

"Nomeia os membros representantes dos Agentes Comunitários de Saúde para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 339, de 05 de setembro de 2007, que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal em 04 de fevereiro de 2013, bem ainda a indicação nesta data dos representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

#### **DECRETA**:

**Art. 1.º** Ficam nomeados como membros titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde – CMS, representando os Agentes Comunitários de Saúde, os conselheiros indicados a seguir:

- a) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:
- Eva de Oliveira Primo (titular);
- Maria de Fátima Souza Silva (suplente).
- Art. 2.º Os demais membros do Conselho Municipal de Saúde ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.
- Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 27 de Julho de 2013.

#### Olimpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Decreto



#### DECRETO Nº 216 de 27 Julho de 2013

"Nomeia os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o biênio 2013/2015, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo ao disposto na Lei Municipal n.º 109-A/98, em especial os seus arts. 9.º e 10, e considerando a necessidade de reativar o Conselho Municipal de Educação em função da inassiduidade dos seus membros anteriores, em especial quanto aos representantes do Poder Executivo, em função da nova gestão iniciada em janeiro do corrente ano, e também da ausência de formalização da sua constituição desde o mandato vencido no final de 2011,

#### **DECRETA**:

- Art. 1.º Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Educação
  CME, os seguintes conselheiros:
- I Representantes do Corpo Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:
- a) Lílian Carolina Soares Ferreira Ribeiro (Titular);
- b) Maria Hilsa de Souza Morais (Suplente);
- c) Fabiana Oliveira Cardoso (Titular);
- d) Elizete Loiola da Silva (Suplente).
- II Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
- a) Francisco Tavares dos Santos (Titular); e
- b) Juracy Neves Morais (Suplente).
- III Representantes dos Especialistas em Educação:
- a) Célia Maria Messias da Silva Lima (Titular); e
- b) Maurílio Loiola da Silva (Suplente).
- IV Representantes das Escolas Particulares:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: <u>pmuaua@yahoo.com.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

- a) Lindiane Cardoso de Almeida (Titular); e
- b) Lívia Lins Dias de Menezes (Suplente).

#### V - Representantes dos Trabalhadores em Geral:

- a) Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira (Titular); e
- b) João Nelson Ribeiro de Souza (Suplente).

#### VI - Representantes das Famílias de Alunos:

- a) Maria das Graças Gomes de Almeida Rodrigues (Titular); e
- b) Lidiane Gonçalves da Silva Loiola (Suplente).

#### VII – Representantes das Entidades Estudantis:

- a) Djalma Almeida Gonçalves (Titular); e
- b) João Bispo Almeida (Suplente).

#### VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Jailton Antonio Cardoso (Titular); e
- b) Eliana Cardoso de Moura Gonçalves (Suplente).
- **Art. 2.º** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo de caráter honorífico o exercício da função, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 109-A/98.
- **Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 27 de julho de 2013.

Olímpio Cardoso Filho Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: <u>pmuaua@yahoo.com.br</u>

CNPJ - 13.698.758/0001-97